



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**  
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290  
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2016 – SEMED**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

**ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE SANTARÉM - COOTRESAN**, com sede na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, n.º 1.331, Aldeia, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.060.803/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 802.517.302-04, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes.

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de 20% (vinte por cento) do valor mensal arrematado no pregão nº 009/2016, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato no mural da SEMED e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 10 de novembro de 2016.

**MARIA IRENE ESCHER BOGER**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.004/2013 SEMAD  
*Contratante*

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE**  
**SANTARÉM - COOTRESAN**  
CNPJ: 24.060.803/0001-08  
**RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO FILHO**  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF: